



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

DECRETO Nº 927 DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a vacância de cargo público da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal, em seu Art. 37. § 10;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Bacabal- MA;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 18, inciso VII, da Lei Municipal nº 937 de 22 de Novembro de 2002;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, sobre aposentadoria de servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal-MA,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a vacância dos cargos públicos descritos no Anexo I deste Decreto, tendo em vista a aposentadoria de suas titulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal em 15 de maio de 2024.

Assinado de forma digital por EDVAN BRANDAO DE FARIAS:75052229372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado
PF A1, cn=EDVAN BRANDAO DE
FARIAS:75052229372

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

ANEXO I - DECRETO MUNICIPAL N° 927/2024

N°	MATRÍCULA	TITULAR	CARGO
01	526-1	Anália Cardoso Oliveira	Professora
02	873-1	Raimunda de Andrade Araújo	Professora

EDVAN
BRANDAO
DE
FARIAS:750
52229372

Assinado de forma digital
por EDVAN BRANDAO DE
FARIAS:75052229372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=AC SOLUTTI Multiple vs,
ou=Renovacao Electronica,
ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A1,
cn=EDVAN BRANDAO DE
FARIAS:75052229372